



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



Discurso na cerimônia de sanção da lei que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e de lançamento do Programa de Fortalecimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 05 DE OUTUBRO DE 1999

Senhor Vice-Presidente da República, Doutor Marco Maciel; Senhor Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado; Senhor Deputado Michel Temer, da Câmara dos Deputados; Ministro Alcides Tápias; Senhores Ministros de Estado, tão numerosos, aqui presentes; Senhores Governadores Covas, Lessa, Franco, Viana, de São Paulo, Alagoas, Sergipe e Acre; Senhores Líderes, Senadores, Deputados Federais; Senhor Presidente do Sebrae, Sérgio Moreira; altos dirigentes de instituições estatais, privadas, federações, confederações, indústrias, sindicatos, sindicatos de pequenas e microempresas; O nosso Simpe, Senhores empresários; Senhoras e Senhores,

O Ministro Alcides Tápias já disse o essencial. Além da exposição que nos foi feita aqui pelo Doutor Marcelo Cordeiro, que explica o sentido geral dos atos que estamos assinando e os objetivos deste novo Programa, vou me limitar a algumas palavras para sublinhar a importância das medidas que foram adotadas hoje, de apoio às micro, pequenas e médias empresas, e para explicar, mostrar o modo como eu vejo a relação disso tudo com o quadro mais amplo da política econômica e, sobretudo, da retomada do crescimento.

O que estamos criando no Brasil é uma nova atitude na relação entre o Estado e o setor privado. Uma atitude que afasta, de caso pensado, a mentalidade do favor, da superposição imprópria entre o público e o privado, dos cacoetes patrimonialistas que, durante algum tempo, distorceram a vida brasileira.

Eu creio que as palavras aqui proferidas pelos que me antecederam foram bastante explícitas e claras para mostrar isso. Para mostrar que este Programa que estamos anunciando, assim como a lei que estamos sancionando e várias outras medidas que decorrem de uma interação ativa, de uma parceria entre o Governo Federal, o Congresso Nacional, as entidades representativas, de vários setores da vida brasileira, vão se estender pelos governos dos estados, pelos municípios e, sobretudo, para as empresas pequenas, micro, médias e grandes.

O Brasil de hoje não comporta mais aquela mentalidade a que me referi há pouco, patrimonialista. E essa nova mentalidade é uma mentalidade que é do Brasil, mas é também uma mentalidade empresarial que se volta para a qualidade e para a eficiência. Portanto, que se preocupa em aumentar a produtividade e em valer-se de inovações técnicas, que surgem a cada dia. Portanto, é o oposto de uma mentalidade em favor da proteção e da ineficiência.

O que nós estamos ajudando a consolidar é uma atitude que respeita a diferença entre a função do Estado e a das empresas e que preserva, ao mesmo tempo, uma relação de parceria e de reforço mútuo entre ambos. Parceria, naturalmente, que só pode ter uma base moral se for guiada pelos interesses maiores do País, que tenha como objetivo a construção do desenvolvimento.

E é com esse espírito que nós desenhamos as medidas hoje adotadas, que estão integradas nesse Programa denominado de Brasil Empreendedor e que, como aqui já foi dito, são medidas que vão ajudar a manter e a ampliar os milhões de empregos que estão diretamente vinculados às pequenas e microempresas.

Não seria exagero mencionar que se essas medidas vierem a ser implementadas, como serão, com energia necessária, rapidez necessária, mas, sobretudo, com a seriedade necessária, a competência necessária,

inclusive técnica, de treinamento, de preparação de negócios, nós podemos esperar uma geração de cerca de três milhões de empregos.

Essas medidas, naturalmente, vão facilitar o crédito para os micro, pequenos e médios empresários. Os aplausos que foram aqui conferidos às palavras do Doutor Marcelo Cordeiro são bastante significativos. Todas as vezes em que há referência a uma medida que facilite o acesso ao crédito e reduza a carga das dívidas, ela imediatamente encontra apoio, porque isso é necessário.

Hoje estamos comemorando também o 11º aniversário, me lembra o Vice-Presidente, Marco Maciel, da nossa Constituição de 88. Quem sabe, ao fazermos isso hoje, aqui, nós, ao sancionarmos essa nova lei, que define esse estatuto das micro e pequenas empresas, que nos dá um quadro mais moderno e ágil para o tratamento que é previsto pela Constituição, ao comemorarmos, portanto, com o 11º aniversário da Constituição, com esse novo avanço, estejamos sinalizando uma espécie de alforria da pequena e microempresa. É uma espécie de libertação da carga pesada que sobre essas empresas recaiu, pelo ajuste que o Brasil está fazendo, devido a várias ineficiências acumuladas por muitas questões, a principal das quais foi um processo inflacionário difícil de ser debelado.

De alguma maneira, as medidas aqui anunciadas não são de favoritismo. São, entretanto, uma espécie de "antiderrama". Às vezes se imagina o Estado como um Estado que, o tempo todo, coleta impostos, cobra mais. Há momentos em que o Estado tem de olhar para as bases de sustentação da economia, em que ele precisa, ao contrário disso, fazer gestos que não são de magnanimidade, mas que são de justiça e que signifiquem uma "antiderrama". Há, portanto, uma efetiva alforria da empresa micro e pequena.

Essa lei se segue a uma bem-sucedida intervenção no tratamento tributário das pequenas e microempresas, quando criamos o Simples, que foi outro processo importante negociado no Congresso Nacional, discutido com as empresas, discutido com a Receita Federal, com os condutores da política econômica e, finalmente, um sistema aprovado que vai continuar regendo essa matéria. Independentemente do fato de estarmos sancionando esta lei relativa ao Estatuto das Micro e Peque-

nas Empresas, esse sistema Simples disciplinará as políticas públicas relacionadas com essas empresas.

Damos, portanto, seqüência ao princípio de “tratamento jurídico diferenciado”, que está inscrito na Constituição e não pode ser uma abstração. Estamos aqui concretizando esse princípio e dando respostas igualmente concretas aos desafios que os empresários enfrentam hoje.

Naturalmente, eu não poderia saudar a promulgação dessa lei sem fazer, como outros já fizeram, menção ao Senador José Sarney, que foi aquele que levantou a bandeira no Congresso Nacional, e também juntar a minha voz às referências já feitas aos Presidentes da Câmara e do Senado, aos Líderes e aos Relatores, que foram muitos e, realmente, trabalharam para que fosse viável essa lei. E as muitas conversas que tive com deputados envolvidos nessa matéria, que tantas vezes vieram até mim para dizer que era preciso fazer alguma coisa no sentido de que se resolvesse a situação de aflição das micro e pequenas empresas.

Mas creio que seria injusto se não mencionasse aqui também o nome do Secretário-Geral da Presidência, o Ministro Aloysis Nunes Ferreira, pelo desempenho que teve no Congresso e, agora, junto com seus colaboradores, como Marcelo Cordeiro, o que permitiu que houvesse aquilo que o Ministro Tápias e o Doutor Sérgio Moreira mencionaram: essa confluência que nos permite criar esse novo fórum, esse novo momento de encontro entre as aspirações nacionais e as decisões de Governo.

Estou, naturalmente, pessoalmente convencido de que as oportunidades de desenvolvimento de um país como o Brasil vão ser medidas, crescentemente, pela facilidade com que possamos abrir, instaurar e fazer com que as pequenas empresas funcionem.

Sugiro mesmo que para se saber se uma região ou uma cidade estão realmente preparadas para crescer as primeiras perguntas devem ser: quanto tempo se leva para abrir uma pequena empresa? Com quantas pessoas é preciso falar para abrir uma pequena empresa? E os trâmites burocráticos, atrapalham ou ajudam?

Essas são questões simples, como é Simples o nome do projeto que permitiu um tratamento diferenciado para as pequenas empresas,

como são simples as engrenagens que estamos criando para este Programa. Mas se não resolvemos as questões simples, vamos nos cansar de tomar grandes decisões que depois não terão seqüência pela falta de mecanismos elementares que permitam que a vontade política se incorpore na prática quotidiana do cidadão que precisa ter uma pequena empresa funcionando e que, muitas vezes, encontra tantos obstáculos que não consegue levá-la adiante. E, pior ainda: às vezes, são tantos os obstáculos que mesmo depois da empresa morta ela sobrevive como um fantasma nos cadastros do Fisco.

É preciso acabar com isso!

E, hoje, nós temos que prestar atenção ao fato de que se no passado era ainda possível imaginar que, pelo porte, uma pequena empresa, uma micro empresa não poderia participar do grande movimento de transformação de um país, do ímpeto de desenvolvimento, hoje não é mais assim.

Com as modernas tecnologias, o acesso aos mercados, inclusive externos, à exportação, o acesso ao conhecimento e, portanto, à tecnologia, pode fazer-se muito facilmente através de uma ligação com a Internet, com sistemas informatizados.

E, portanto, o micro e o pequeno empreendedor passam a ter uma posição estratégica como jamais tiveram na história passada do desenvolvimento. É uma nova fase e, portanto, essa nova fase impõe, também, que haja modificações.

De um lado, as que estamos propondo. Melhor que propondo, determinando, como aquelas que acabaram de ser aqui elencadas. Mas, de outro lado, é preciso, também, que exista uma adaptação do micro e pequeno empresário para que ele possa enfrentar os desafios desse mundo novo que nós estamos vivendo.

Daí por que nós não estamos, pura e simplesmente, abrindo linhas de crédito. Aqui já foi dito: há muitas linhas de crédito. Custa crer que haja tantas. Há. O problema é o acesso. O problema são as condições de acesso. Esse acesso significa, por um lado, como mencionei de passagem, às vezes, deficiências burocráticas, dificuldades burocráticas. Mas, às vezes, é falta de informação e de treinamento. É falta de capacidade

do agente econômico também. E, às vezes, mesmo que haja acesso, não há condições de usufruir os benefícios da linha de crédito pelo peso das condições de financiamento.

Nós estamos, nesse Programa, e a partir do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, nós estamos, simultaneamente, alcançando essas dificuldades todas, desburocratizando, treinando – e isso é importantíssimo. Que não pensem os Senhores que daqui a uma semana encontrão nos bancos dinheiro à vontade. Até porque o dinheiro já lá está, mas não está à vontade, porque nós não temos, ainda, os mecanismos estabelecidos. É importantíssima a tarefa de treinamento.

O Sebrae, os órgãos de Governo, os órgãos estaduais de governo, vão se devotar, como aqui foi dito, nessas semanas que vão decorrer, em cerca de um mês e meio, dois meses, à preparação. Porque, para que a pequena e a microempresa possam ter um acesso ao crédito e que desse acesso não decorra uma inadimplência, que até agrave a situação da micro e pequena empresa, é preciso que haja um plano de negócio viável. É preciso que haja a capacitação, o treinamento. É preciso que haja um certo acompanhamento.

Nós já dispomos de experiências desse tipo. O Banco do Nordeste já atua com agentes de desenvolvimento e faz o empréstimo do pequeno, do micro de uma maneira adequada, acompanhando as pequenas empresas.

Da mesma maneira, como o microcrédito já não é, no Brasil, apenas uma palavra a esmo, existem vários setores utilizando os mecanismos de microcrédito. Desde o BNDES, que, diga-se de passagem, mudou os seus critérios e deixou de ser o financiador apenas dos grandes empreendimentos para ser, também, financiador de pequenos empreendimentos, naturalmente através de agentes financeiros. No caso de microcréditos, através de mecanismos muito especiais. Mas já existe uma experiência, no Brasil, de treinamento das pessoas para que elas possam bem utilizar os créditos aos quais vão ter acesso.

É, portanto, com esse espírito que nós estamos abrindo essas novas oportunidades. E nós esperamos, sinceramente, que esse conjunto de

programas permita que as micro e pequenas empresas tenham, realmente, condição de participar do esforço exportador do Brasil.

É importante que nós ampliemos a quantidade, e a qualidade também, daqueles que participam do nosso comércio exterior. E nós sabemos que a empresa é, basicamente, um empreendimento humano e que, portanto, precisa ser treinada, precisa ser preparada. É preciso que haja capacidade de saltar os obstáculos e as barreiras, e essas barreiras e obstáculos, muitas vezes, tornam as pequenas e microempresas desiguais na competição com o mundo, que é um mundo cada vez mais concentrador e no qual nós nos deparamos, sempre, com grandes organismos empresariais, grandes organismos burocráticos, estatais, não-estatais. Grandes organismos que requerem que haja, portanto, uma preparação da população para que eles se lancem a uma aventura de um empreendimento, sobretudo os médios e pequenos, que eu sei que, muitas vezes, tem um efeito crucial na vida das pessoas, na vida das famílias e que é preciso, portanto, que o Governo preste atenção também não apenas do ângulo da necessária remuneração do capital eventualmente emprestado, mas do ângulo do capital humano e da qualidade de vida, do bem-estar daquelas pessoas, da segurança das pessoas que se lançam nesse processo de empreender num ambiente que é um ambiente, certamente, duro e que vamos ter de enfrentar.

Para isso é que temos de fazer com que o risco aceito seja o risco meditado, seja o risco pensado, para que esse risco não seja, simplesmente, a antecipação do desastre. Tem que ser um risco em que haja chances de êxito. E há um papel do Governo, há um papel dos órgãos regulamentadores nessa direção para que possamos, efetivamente, promover condições crescentes de prosperidade no nosso país.

Certamente, a palavra-chave que vai permitir essa transformação toda é a palavra “confiança”. Essa palavra, talvez, tenha que ser mais e mais meditada por todos nós brasileiros, porque ela vai ser, crescentemente, a chave de ingresso na prosperidade no próximo século. Ao lado do conhecimento, da informação, da competência, é preciso desenvolver confiança. Por isso é que precisamos, neste Programa, desenvolver esse

mecanismo de treinamento e, digamos, incutir a motivação nas pessoas para que elas confiem em que as instituições vão funcionar.

É preciso também que os responsáveis pelas instituições confiem no Brasil e, portanto, na hora de dar o crédito, façam o que faz o empresário: arrisquem. Arriscar não é jogar fora. Arriscar não é desperdiçar. É ter confiança. Essa confiança não pode ser baseada, pura e simplesmente, em um palpite – está aí o plano de negócios. Mas é preciso que haja um momento em que se acredite.

Essa confiança tem que ser, cada vez mais, baseada também na confiança de que o Brasil vai continuar no seu caminho e de que o caminho da estabilidade econômica é fundamental para que possamos, realmente, seguir um processo de adaptação e de transformação. Temos que confiar no Brasil. Temos que confiar na nossa capacidade de levar o Brasil para um rumo firme, com estabilidade econômica, por mais difícil que seja, por mais que isso seja penoso.

Acho essencial que exista isso para que tenhamos uma perspectiva que é aquela que nos interessa neste momento, que é a perspectiva do desenvolvimento. Estamos às portas de uma mudança qualitativa essencial nas condições de vida econômica do Brasil. Essas condições só se materializarão se mantivermos a confiança em nós mesmos, a confiança no Brasil, a certeza de que a estabilidade nos conduz ao desenvolvimento, e a capacidade de arriscar, para que nós nos desenvolvamos.

Não temos que ficar atemorizados. Não temos que ficar o tempo todo com receio de que amanhã não será possível isso ou aquilo. Será possível, porque vamos construir juntos, com confiança, esses caminhos do futuro.

Claro, não preciso repetir aqui, pois os números já foram dados: 8 bilhões de reais. Às vezes, as pessoas nem acreditam quando se fala em tanto dinheiro. Eles são verdadeiros. Não foi acrescido um tostão a esses recursos. É dinheiro existente. Dinheiro existente que não estava bem coordenado. Idéias que flutuavam mas que não estavam assentadas. Portanto, não estamos fazendo promessa. Existem os recursos. Estamos lhes dizendo que, com esse Estatuto da Pequena e Microempresa, com o Programa Brasil Empreendedor, vamos poder utilizar inteligentemente

os recursos disponíveis e que não vamos transformar esses recursos em barreira para que as empresas cresçam. Vamos, portanto, facilitar o crédito, fazendo-o em conjugação com o Programa, como foi dito, de capacitação e de assessoramento.

Aqui, não se trata apenas de saudar a decisão de reduzir o IOF de 1,5% para 0,5%. É bom saudar porque senão as pessoas podem achar que não fizemos quase nada. E fizemos: baixamos 1% no IOF. Mas é mais do que isso: estamos, realmente, mudando algumas coisas que impediam a confiança. Estamos mudando a questão do Cadin (Cadastro de Inadimplentes). E o Cadin, que foi feito como um instrumento necessário para que o Brasil voltasse a ter credibilidade, para que as pessoas entendessem – e as instituições também – que se não se paga, não se consegue receber depois de amanhã, porque o dinheiro desaparece. E não há reciclagem dos recursos. O Cadin acabou, por força das circunstâncias, tornando-se um entrave para que as empresas pudessem avançar.

Nós estamos – eu vou usar um palavra que usei quando pedi que o Congresso modificasse certas regras fundamentais dos monopólios do Brasil – flexibilizando o Cadin. O que significa flexibilizar o Cadin? Primeiro, um despautério: quem não está no Cadin, não precisa estar no Cadin. Pode parecer que é desnecessário que o Presidente da República diga isso, mas assim era: quem não estava no Cadin tinha que provar que não estava no Cadin. Não tem sentido isso. Quem não está no Cadin não está no Cadin e ponto. E nenhuma instituição financeira tem que perguntar se está ou não está no Cadin, porque ela tem acesso ao Cadin. Coisa simples, mas essencial.

Em segundo lugar, o Cadin não pode se transformar numa condenação à prisão perpétua. É preciso criar condições para que as empresas saiam do Cadin. É o que nós estamos fazendo. Estamos fazendo com que elas saiam, estamos abrindo a porta. Estamos, talvez, dando um pequeno “empurrão”. Mas elas têm que sair. O passo é das empresas. Terão que conversar, discutir. Discutir não a partir do pressuposto de que o Estado vai ser um Estado da derrama. Não! A partir do pressuposto de que o Estado vai ver as condições que permitem que se resta-

beleça, pela confiança, um filete de pagamento, e que esse filete de pagamento signifique a restauração do crédito. Portanto, não será a discussão se vai pagar em 40 meses, 50 meses, 60 meses. Vai pagar nas condições em que puder pagar, desde que pague.

E, mais ainda, não apenas estamos facilitando esse procedimento de transformar o Cadin num mecanismo mais inteligente de atuação, mas nós estamos também dizendo que uma empresa, mesmo estando no Cadin, pode obter novos empréstimos, se a sua dívida for até 5 mil reais. E dizendo mais: que os bancos assumam, também, seus riscos. E mesmo estando no Cadin, se a empresa for uma empresa que apresenta um plano de negócio viável, empreste à empresa, senão, ela não sai do Cadin nunca.

Mas há mais. Há mais. Nós não estamos aqui, digamos, criando a idéia de que é fundamental ser pagador. Nós não estamos criando a idéia de que fundamental é “dar o calote”. Nós estamos criando a idéia do que é ser pagador: é a dignidade de quem deve. Vai pagar. Não é para não pagar. Mas pagar em condições que sejam viáveis.

A mesma coisa está sendo proposta – e eu assinei uma medida provisória desse Programa que se chama Refis, que é o Programa de Recuperação Fiscal. E esse não se limita às pequenas e microempresas. Ele é mais amplo do que isso. Aqui se dá o respiro, um ar mais puro para o empresariado brasileiro, todo. Ele também terá acesso a um mecanismo de rediscussão dos seus débitos fiscais para com a Previdência, para com o sistema trabalhista e a Receita Federal.

Haverá um comitê gestor desse Refis, presidido pelo Secretário da Receita. E também aqui os débitos vão ser considerados a partir de um piso de 2% do faturamento como aquilo que vai ser a condição necessária para pagar. Não é o prazo. Nós vamos criar condições da volta à adimplência de um conjunto imenso de empresas brasileiras que estavam sem condições de ter suas contas ajustadas.

Nós vamos, portanto, consolidar, sem limitação de prazo, os débitos a serem pagos, de forma parcelada, ao Governo Federal. E, mais ainda, é preciso considerar que nós estamos reduzindo as taxas de juros.

Eu até leio, mais de uma vez, o que eu próprio escrevi para saber se eu devo dizer. Estamos, além de tudo, reduzindo as taxas de juros –

primeiro porque isso é política geral no Brasil e nós dependemos vitalmente de um conjunto de condições e, sobretudo, do Congresso Nacional neste momento – e criando as condições para que nós possamos manter, realmente, aquilo que disse há pouco, a nossa convicção de que nós faremos o ajuste fiscal e de que nós vamos manter a economia estabilizada.

Feito isso, nós vamos continuar no processo de declínio das taxas de juros. Aqui foi mencionado que nós teremos como taxa de juros a TJLP. Há poucas semanas, mudamos o modo de calcular a TJLP – TJLP significa Taxa de Juros de Longo Prazo. Se antes essa taxa de juros era feita a partir de uma cesta de juros que nos eram cobrados no exterior, era um *mix* complexo, agora está basicamente centrada em dois critérios: primeiro, a taxa de inflação esperada, quanto mais baixa a inflação, menor a taxa de juros; segundo, um critério do chamado Risco Brasil. Quanto mais avançarmos nas reformas, mais depressa vamos chegar àquilo que queremos. E nós queremos chegar, no ano que vem, a uma TJLP de um dígito – um dígito!

Não está somente nas minhas mãos. O que pude fazer para isso, com o apoio decidido do Ministério da Fazenda e do Banco Central, eu já fiz – e farei mais –, com muita dificuldade e muita incompreensão, às vezes dando a impressão ao Brasil todo de que não se teria condições de levar adiante o barco. Fizemos. Estamos baixando a taxa de juros. Daqui por diante são condições macroeconômicas que permitirão andar mais depressa ou mais devagar. Mais reforma, mais depressa. Menos reforma, mais devagar. A principal: reforma tributária, que vamos fazer.

É claro que, por isso mesmo, estou absolutamente convencido da viabilidade do Brasil, porque tenho confiança no Brasil, nos brasileiros, em nós todos. É por isso mesmo que vamos nos empenhar com mais energia ainda pelos nossos objetivos de equilíbrio fiscal, de reformas, para que possamos ter mais acesso ao crédito, juros mais baratos. E aí vem o resultado: mais crescimento econômico e mais emprego. Vamos medir o êxito de todos nós pelas nossas taxas de crescimento sustentado e por mais capacidade de oferecer empregos. E ninguém vai crescer se não tiver a pequena e a microempresa a seu lado. Ninguém vai dar mais emprego

se não houver, realmente, um programa sólido que apóie o crescimento da micro e pequena empresa.

Bom, já falei bastante. Mas quero, simplesmente, terminar lhes dizendo o seguinte: já houve época em que esteve na moda dizer – me perdoem dizer em inglês uma expressão que todo mundo sabe – *small is beautiful*, que, no Brasil, se traduziu para “o negócio é ser pequeno”. Essa moda quase que passou. Entramos na época das coisas grandiosas, das megafusões. Elas vão determinar o futuro também. Mas é preciso, outra vez, prestar atenção ao pequeno, ao pequeno negócio, à pequena empresa, ao micro, ao pequeno produtor rural, ao pequeno ambulante, ao lojista, à pequena loja, enfim, ao pequeno.

De alguma maneira, acho que não haveria melhor forma de celebrarmos a promulgação do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e o 11º aniversário da Constituição do Brasil – que é uma Constituição que visa fazer um Brasil mais progressista, mais próspero, com maior bem-estar – voltando a colocar no centro das nossas preocupações o pequeno, a pequena empresa, porque esse esforço do micro e do pequeno é um esforço que pega cada pessoa. E talvez o Brasil precise, mais do que nunca, hoje, que nós olhemos, a partir do Presidente da República, para cada pessoa, para cada pequeno problema, porque a somatória do pequeno problema é uma tremenda dor de cabeça, e a pequena vantagem, o pequeno êxito, não tenham dúvida nenhuma, é a realização de uma grande nação.

Viva as pequenas e médias empresas!